



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2021	DE 26	DE ABRIL	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 059/2021 de autoria da vereadora Leudiane da Silva Lopes, indicação n.º 060/2021 de autoria dos vereadores Leudeiane da Silva Lopes e Cleudenide Ferreira de Freitas, indicação n.º 061/2021 de autoria dos vereadores Leudeiane da Silva Lopes, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Sila e Jose Messias de Souza, indicação n.º 062/2021 de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.º 063/2021 de autoria dos vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa e Antonio Coral Costa. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a Primeira Secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva e José Messias de Souza. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 010/2021	DE 26	DE ABRIL	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Cleudenide F. de Freitas
Presidente

Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice Presidente

Silmara de Souza Braga
1.ª Secretária

Antonio Coral Costa
2.º Secretário